



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 024/2018

## Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **MÁRIO SALINO DA ROCHA**, cônjuge, dependente de **MARIA DAS GRAÇAS ROCHA**, aposentada, falecida em 28/12/2017, Pensão mensal, com base no inciso I, parágrafo 7º, art. 40, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, fixada em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), que corresponde a totalidade dos proventos percebidos pela aposentada na data do seu falecimento.

**Art. 2º** - As despesas com o pagamento da pensão correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data do óbito da aposentada, 28/12/2017.

Registre-se      Publique-se      e      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 02 de fevereiro de 2018.

SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL